

ATAS

Folha 7

ATA Nº 3

Aos treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, reuniu na sua sede social, sita na Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Concelho da Chamusca e Freguesia da Carregueira, o Conselho de Administração da sociedade **RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.**, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a “**Sociedade**” ou “**RSTJ**”).

A presente reunião foi convocada oralmente pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, atendendo a que a totalidade dos administradores se encontrava presente ou representada, nos termos do disposto no número um do artigo quatrocentos e dez do Código das Sociedades Comerciais e do Artigo Vigésimo, números um, dois e três dos Estatutos da Sociedade.

Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município do Entroncamento, representado por Jorge Manuel Alves de Faria; o Município da Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira L. Cegonho Queimado; e o Município de Alcanena, representado por Hugo André Silva Ferreira Santarém.

Estando presente a totalidade dos administradores, estes entenderam deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Aprovação do contrato programa a celebrar com o Município de Alcanena para a recolha de RSU's.

Pelo Senhor Presidente foi apresentado a proposta de contrato programa a executar e no qual consta que o mesmo terá uma duração 36 meses e um valor total de 870.284,97 €.

Analisados os documentos e não existindo qualquer pedido de esclarecimento foi o mesmo colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Não participou nesta votação o vogal Hugo André Silva Ferreira Santarém.

Verificando estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do conselho de administração presentes.